



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 255 :: TERÇA, 10 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

PORTARIAS EXECUTIVO1

PORTARIAS EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193/2022- GAB/P.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea (a) da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR O SERVIDOR DIEGO MACIEL BARBOSA**, Cargo Comissionado de PREGOEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizado na Av. Nagib Haickel, a considerar de 02 de maio de 2022.

Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 194/2022- GAB/P

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea (a) da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR O SERVIDOR DIEGO MACIEL BARBOSA**, Cargo Comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizado na Av. Nagib Haickel, a considerar de 02 de maio de 2022.

Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2022.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196/2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 212/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 038511552009-0SSP/MA, CPF nº 056.557.863-46, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Bairro Mutirão, Santa Luzia - MA, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/05/2022 15:27:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

